



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 969

De 15 de Abril de 1997.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR
BENEFICENTE" DOUTOR EURÍPEDES
BARSANULFO" E ADOTA PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS".**

RICARDO AKINOBU YAMAUTI, Prefeito da Estância
Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

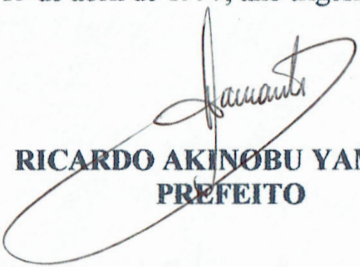
Faz saber que a Câmara Municipal em Sua Nona Sessão
Ordinária, realizada em 02 de Abril de 1997, Aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a
seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública o Lar
Beneficente **"DOUTOR EURÍPEDES BARSANULFO"**, entidade sem fins lucrativos, com
sede na cidade de Praia Grande, cadastrada no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério
da Fazenda sob nº 71.551.667/0001-20.

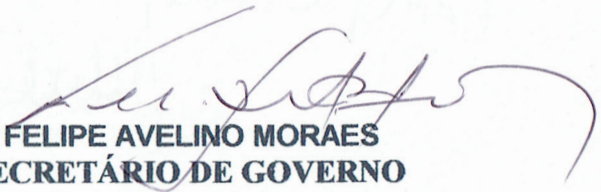
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução
desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data da
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância
Balneária de Praia Grande, aos 15 de abril de 1997, ano trigésimo primeiro da emancipação.



RICARDO AKINOBU YAMAUTI
PREFEITO



FELIPE AVELINO MORAES
SECRETÁRIO DE GOVERNO



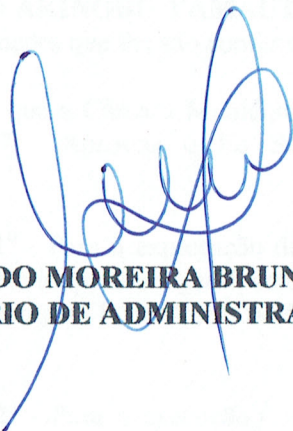
Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração, aos

15 de Abril

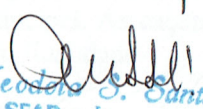
de 1997.


REINALDO MOREIRA BRUNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROC. 8475/97

REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO
NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL
CONFORME ART.º 106 DA LEI N.º 681/90 (LEI ORGÂNICA
DA EST. BALN. DE PRAIA GRANDE) DURANTE 3 (TRÊS)
DIAS.

AFIXADO EM: 15/abril/1997


M^o. Teodoro S. Santos
SEAD - 2